



Decreto Nº 2642 - de 31 de Março de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

| | | |
|---|-----------|-----------|
| 2.01.02.04.122.0002.2.0004-200 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | ----- R\$ | 12.500,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | ----- R\$ | 12.500,00 |

| | | |
|---------------------|-----------|-----------|
| Total da Unidade 01 | ----- R\$ | 12.500,00 |
|---------------------|-----------|-----------|

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

| | | |
|--|-----------|-----------|
| 2.02.04.12.361.0003.2.0035-219 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | ----- R\$ | 30.000,00 |
| 2.02.04.12.361.0003.2.0035-219 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | ----- R\$ | 60.000,00 |

| | | |
|-------------------------|-----------|-----------|
| Total da Sub-Unidade 04 | ----- R\$ | 90.000,00 |
|-------------------------|-----------|-----------|

| | | |
|---------------------|-----------|-----------|
| Total da Unidade 02 | ----- R\$ | 90.000,00 |
|---------------------|-----------|-----------|

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

| | | |
|---|-----------|-----------|
| 2.07.01.08.243.0012.1.0026-229 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAM. BOLSA FAMÍLIA | ----- R\$ | 11.000,00 |
|---|-----------|-----------|

| | | |
|-------------------------|-----------|-----------|
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 11.000,00 |
|-------------------------|-----------|-----------|

| | | |
|---------------------|-----------|-----------|
| Total da Unidade 07 | ----- R\$ | 11.000,00 |
|---------------------|-----------|-----------|

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

| | | |
|---|-----------|------------|
| 2.08.01.15.451.0007.1.0033-208 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS | ----- R\$ | 934.000,00 |
|---|-----------|------------|

| | | |
|-------------------------|-----------|------------|
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 934.000,00 |
|-------------------------|-----------|------------|

| | | |
|---------------------|-----------|------------|
| Total da Unidade 08 | ----- R\$ | 934.000,00 |
|---------------------|-----------|------------|

| | | |
|-------------------------|-----------|--------------|
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 1.047.500,00 |
|-------------------------|-----------|--------------|

| | | |
|------------------------------|------------------|---------------------|
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 1.047.500,00 |
|------------------------------|------------------|---------------------|

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | | |
|----------------------------|------------------|-------------|
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 0,00 |
|----------------------------|------------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 31 de Março de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 31/03/2022
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura